

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Às 08h30 do dia 25 de outubro de 2022, no modo misto utilizando recursos de videoconferência e participação presencial, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária de 2022, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros César Augusto Guimarães, Deivi Lopes Kuhn, Fernando André Coelho Mitkiewicz, João Manoel da Cruz Simões, João Pedro Viola Ladeira e Rafael Bicca Machado. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, a senhora Neurani Souza Lima e senhora Sara Franco Lustosa da Costa. **1. ABERTURA** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes do Comitê de Auditoria - COAUD** - Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos itens 4.02 a 4.04, os membros do Comitê de Auditoria, senhores Rafael Bicca Machado, Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos e os Secretários-Executivos do Comitê, senhores Vinicius Inouye e Gabriela Fonseca Silva de Oliveira. **1.2. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos itens 4.01 a 4.12 da pauta, o Diretor de Desenvolvimento, Ricardo César de Moura Jucá, o Diretor de Relacionamento com Clientes, André de Cesero, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, André Luiz Sucupira Antônio e o Diretor de Operações, Antonino dos Santos Guerra Neto, o Diretor de Desenvolvimento Humano Alexandre Magno Galieta de Oliveira e a Diretora de Administração, Elana Oliveira de Matos Sousa. **1.3. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos temas: Pela AUDIN a senhora Fernanda de Jesus Mourão que participou dos itens 04 a 06 e de 09 a 11, o Gerente Gaspar Gonçalves de Oliveira Junior, participou do item 08. Pelas demais áreas presentes participaram no **Item 4** - a Superintendente do Escritório de Governança e Estratégia, senhora Débora Gamarski, que também participou do item

10, a Gerente de Departamento de Estratégia Empresarial, senhora Joanna Maia Carneiro da Cunha, os Gerentes senhor Sérgio Santana de Melo e senhor Filipe Lima Queiroz, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Superintendente de Estratégia Comercial e Entrega, senhor Mauricio Pereira de Paiva e o Superintendente de Inteligência de Negócio, senhor Alexandre Seabra Melo Fernandes; **Item 5** - a Ouvidora, senhora Karina da Costa Bruno e a Analista senhora Ana Beatriz de Carvalho Capparelli; **Item 6** - a Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas, senhora Ariadne Angelica Silva, os Gerentes, senhor Tiago Viana Bastos e a senhora Camila Borges Farias e o Analista senhor Igor Roney Nunes; **Item 8** - o Superintendente de Serviços e Engenharia de Solução Digital, senhor Welsinner Gomes de Brito e a Gerente, senhora Viviane Dias Malheiros de Pinho. **Item 9** - a Superintendente de Comunicação e Marketing senhora Loyanne Aparecida Salles da Cruz Leite, a Gerente, senhora Regina Faria, a Superintendente de Organização, Processos e Projetos, senhora Catharine Rafaela Chagas de Luna, o Gerente, senhor Daniel França e a Assessora, senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, que também participaram do Item 11; **Item 10** - os Gerentes Francisco de Assis da Silva Ribeiro e a senhora Alessandra Rangearo Fiorentini, as Analistas senhora Aline Janelli de Moraes e a senhora Josiane Santos Costa Lima. **2. COMUNICADOS E INFORMES**

2.1. Disponibilização de informações ao Colegiado - Foi definido pelo colegiado que caso um dos membros do Conselho de Administração julgue necessário o acesso a informações sobre um assunto específico, deverá levar ao colegiado nas reuniões, evidenciando a motivação para que avaliem se há atuação de alçada do Conselho de administração, no assunto. Na sequência foram apresentadas as solicitações de acesso a informações a serem analisadas pelo colegiado. O Colegiado solicitou que:

2.1.1 seja providenciado o acesso ao painel de informações da Superintendência de Controladoria e ao sistema da AUDIN para todos os membros do Conselho de Administração; além de solicitar ainda que: 2.1.2 seja informado ao CA a lista de acordos de cooperação, de parceria e contratos de despesa classificados como sigilosos ou de acesso restrito.

2.2. Atas Disponibilizadas - Foram disponibilizadas, no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.2.1. Conselho Fiscal** - 9ª Reunião Ordinária de 2022. **2.2.2. Comitê de Auditoria** - 18ª Reunião Ordinária de 2022. **2.2.3. Diretoria Executiva** - 36ª Reuniões Ordinárias e 3ª Reunião Extraordinária de 2022. A Secretaria

executiva informou sobre a pendência de assinatura das atas da 8ª e 9ª Reunião Ordinária de 2022 e da 19ª Reunião Extraordinária de 2022. O Colegiado registrou ciência do assunto. **2.3. Acompanhamentos da Auditoria Interna – Out/2022 - 2.3. Acompanhamentos da Auditoria Interna – Out/2022** - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, se ausentou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamentos_AUDIN_Outubro2022; (ii) 2022-020 - Relatório de Auditoria; (iii) 2022-024 - Relatório de Auditoria_SERPROS; (iv) 2022-025 - Relatório de Auditoria_SERPROS; (v) 2022-026 - Relatório de Auditoria e (vi) Indicador de Atendimento de Recomendações da Audin v.3. O Auditor Interno apresentou ao colegiado o relatório referente aos trabalhos da Auditoria Interna realizados no mês de outubro de 2022, informando sobre as conclusões e achados: **(a) Execução PAINT/2022 - Encerramento dos trabalhos de auditoria: 2022/024 (Serpros)** - Trabalho de auditoria realizado com objetivo de avaliar os controles na concessão de benefícios pelo Serpros. **2022/025 (Serpros)** – Trabalho de auditoria realizado com o objetivo de avaliar a subcategoria de Risco de Conformidade Operacional relacionado ao assessoramento prestado pelo Comitê de Aplicação (CAP). **2022/026** – Trabalho realizado com o objetivo de avaliar os controles internos relacionados à classificação do Ativo Intangível no ERP, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade. **2022/020** - Trabalho realizado com o objetivo de avaliar os controles aplicados no processo Gerenciar Soluções de Segurança. Revisão de escopo do trabalho de auditoria: 2022/028 – Auditoria dos indicadores de ESG. Houve alteração do trabalho sobre ESG, o qual passou da natureza de avaliação (auditoria dos Indicadores de ESG) para consultoria sobre a internalização do projeto e cultura ESG no Serpro. Dos mapeamentos iniciais realizados junto ao Comitê ESG e interlocutores na diretoria, identificou-se a consultoria como a abordagem mais adequada para entregar resultado útil no estágio atual de alavancagem do projeto. Por meio da Nota técnica DP/AUDIN - NT 315/2022, a Diretoria aprovou o Documento de Pactuação de Consultoria (DPC) para atuação conjunta da AUDIN com o Comitê de ESG do Serpro. **(b) TCU – Auditoria para avaliar práticas irregulares em aquisições de software** - O TCU requereu mais informações, as quais foram apresentadas pelo Serpro, o TCU ainda não se pronunciou sobre a resposta apresentada. **(c) TCU - Representação acerca de**

possíveis irregularidades na migração da Plataforma de Identidade Digital – Gov.br para o ambiente em nuvem da Amazon – AWS - Foram abertos no TCU dois processos de representação sobre o tema. O Serpro encaminhou ao TCU toda a documentação solicitada, estamos aguardando julgamento pelo TCU. **(d) TCU - Representação - Pregão Eletrônico 1794/2020 - contratação de Ferramenta de Resposta a Incidentes Cibernéticos e Violações de Segurança “RSA Archer Cyber Incident & Breach Response** - O TCU comunicou o Serpro sobre a apreciação do processo por meio do Acórdão 6795/2022 - 1ª Câmara **(e) TCU - Representação PE 385/2021 - Contratação de suporte técnico on-site especializado em soluções baseadas no Software de GRC e Continuidade de Negócios "RSA Archer Suíte** - O TCU solicitou informações adicionais referentes à pretensão do Serpro de realizar novo certame para a contratação de suporte técnico on-site especializado em soluções baseadas no Software de GRC e Continuidade de Negócios "RSA Archer Suíte. O Serpro respondeu ao TCU que tem previsão de publicar novo certame (PE 00942/2022). **(f) TCU - Representação referente ao Pregão Eletrônico SRP 376/2022 - aquisição de Mídias LTO-6 e LTO-7. (Processo: 011.484/2022-5)** - O TCU encaminhou ao Serpro o Acórdão por meio do qual julgou o processo de Representação. No mérito, os ministros acordaram em conhecer da representação e considerá-la improcedente; indeferir o pedido de concessão de medida cautelar formulado pela representante e determinar o arquivamento dos autos. **(g) CGU - Auditoria CGU nº 1107672 - Segurança da Informação e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).** A CGU encaminhou as solicitações de Auditoria nºs 3 e 4. O Serpro encaminhou as respostas à CGU. Acerca do relatório 2022/024 que trata sobre a Trabalho de auditoria realizado com o objetivo de avaliar os controles na concessão de benefícios pelo Serpros, foi questionado pelo colegiado sobre o uso de planilha para o controle de concessão de benefícios, sendo esclarecido que existe a fragilidade na questão de conformidade, mas que houve um avanço para um processo digital e que os casos específicos estão sendo saneados pelo Serpros, foi informado que o cálculo do benefício continua sendo feito na planilha e registrado no sistema, o que caracteriza uma fragilidade no processo, e que foi feita a recomendação para trazer a regra de cálculo para o sistema. Em atendimento ao Art. 2º - § 7º da Portaria SEST/ME nº 2.014, de 23/02/21, o Colegiado registrou ciência dos assuntos e solicitou: 2.3.1 o encaminhamento pelo Presidente do Conselho de Administração do relatório da auditoria 2022-015 à Previc

em até trinta dias após a sua apreciação pelo Conselho de Administração. **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES** - Foi disponibilizada no repositório corporativo a planilha de “Acompanhamento de Demandas” relativa às solicitações do Conselho de Administração. O Colegiado registrou ciência do assunto. **4. ANÁLISE DE IMPACTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 E DO ESBOÇO DO PE 2023** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Análise de Impacto do cenário atual no Plano Estratégico Empresarial E 2022-2026; (ii) Esboço do PE 2023 e (iii) Extrato da Ata da 5ª RDE de 11/10/2022 (Item 1). Foi apresentada ao Colegiado a Análise de Impacto do cenário atual no Plano Estratégico Empresarial 2022-2027, com destaque para o desempenho das metas estratégicas. Acerca do esboço do PE 2023-2027, o Colegiado manifestou sobre Objetivo OE01 - Fortalecer a Marca Serpro, pontuando que há a necessidade de ações que visem o fortalecimento da marca Serpro e o reconhecimento da sua atuação, pela Sociedade; na Objetivo OE2 - Posicionar pessoas e cultura como elementos propulsores da estratégia, foi solicitado alterar a redação da meta de forma que reflita o conceito de Posicionar Pessoas e Cultura à Estratégia da Empresa. Acerca da Objetivo OE3 – Promover a cultura de inovação, foi ressaltada a necessidade de definição de diretriz com a revisão de marketing, e do portfólio de produtos com uma visão mais estratégica, além da definição de diretrizes para fomentar a inovação. A Diretoria Executiva informou que o não cumprimento de metas financeiras de receita, tem como principais causas a tendência de não alcance da Meta para receita não OGU e a não atualização da recomposição de índice de correção para o exercício de 2021 no contrato de receita celebrado com a RFB, uma vez que o reajuste é realizado via apostilamento após autorização pelo cliente e que ainda não houve a autorização de reajuste. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que **4.1.** na próxima apresentação do Planejamento Estratégico seja demonstrado o comparativo entre os planos "PE 2022 a 2026" e "PE 2023 a 2027" para evidenciar as mudanças propostas; e **4.2.** que seja apresentado o comparativo entre os gastos com despesas de custeio, nos últimos 05 anos. **5. ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA - RELATÓRIO DE OUVIDORIA E APRECIAR O FLUXO DA OUVIDORIA** - O Presidente do Conselho registrou a ausência justificada do conselheiro Rafael Bicca Machado, durante a apresentação desse assunto. Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) [Apresentação] Relatório de Gestão 1º Semestre 2022 -

OUVID [CA]; (ii) Relatório de Gestão 1º Semestre 2022 – OUVID; (iii) Fluxo de Denúncias Ouvidoria - CA [out2022 - VF] e (iv) Extrato da Ata da 32a RDO de 10.08.2022 (Item 5). A ouvidora, senhora Karina da Costa Bruno, deu conhecimento ao Colegiado sobre as ações realizadas pela Ouvidoria do Serpro no 1º semestre de 2022, além de informar as ações em andamento e as propostas que visam aperfeiçoar a prestação de serviços pela área. Foi apresentado ainda o fluxo do tratamento de denúncias registradas por meio dos canais da Ouvidoria. O Colegiado ressaltou a importância da autonomia e independência da Ouvidoria e registrou a necessidade da criação do Comitê de ética, uma vez que existe apenas a Comissão de ética composta por analistas da Empresa, como instância consultiva e deliberativa. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que: 5.1: A DIREX apresente um estudo sobre o fluxo de atuação da Ouvidoria, Corregedoria e Comissão de Ética com a identificação dos demais órgãos e instâncias que atuam no tratamento de denúncias, além de apresentar uma proposta com as melhores práticas visando subsidiar a decisão do Colegiado quanto à criação do Comitê de Ética vinculado ao Conselho de Administração.

6. PLANO DE METAS DO BAS SERPRO DO 1º Sem 2022 - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) PLANO DE METAS BAS SETEMBRO 2022 e (ii) Extrato da Ata da 32a RDO de 10.08.2022 (Item 06). Foram apresentadas ao Colegiado as metas estabelecidas para o BAS Serpro-2022, bem como as ações realizadas e o desempenho referente ao 1º semestre de 2022. Foi contextualizado sobre os pontos relevantes das metas ME1 - Implementar Programa de Atenção Primária à Saúde; M2 - Manter o percentual de custeio abaixo dos últimos 04 anos; M3 - Manter adimplência de beneficiários sem vínculo funcional vigente acima de 90%; M4 - Implementar o Programa de atenção domiciliar; M5 - Consolidar 100% das despesas assistenciais Não-Rol ANS; M7 - Consolidar dados dos beneficiários que se destacam pelo perfil high user com perfil e M7 - Instituir Plano de Comunicação para promover a saúde e o uso consciente do plano. Acerca da meta 4 - Implementar o Programa de atenção domiciliar foi questionado se foram realizados estudos que evidenciem que o home care diminuirá os custos e que fundamentam o não ingresso de novas ações judiciais requerendo esse benefício, além de ser informado se existe o risco desse benefício ser incorporado, bem como dos seus impactos para o Serpro. Foi respondido que foram realizados estudos para a definição do Programa, sendo mencionado que o Comitê de Auditoria fez recomendações que

foram analisadas e suscitaram o aprofundamento dos estudos e que o custo médio para o atendimento médico hospitalar dia é maior que o atendimento home-care, que em regra não está previsto na ANS e por se tratar de um público restrito, a Empresa busca administrativamente disponibilizar. Foi esclarecido ainda que o risco de incorporação é baixo uma vez que o Programa não é uma garantia e nem comporá o regulamento do plano e que, para a concessão, é realizada uma análise que considera três critérios, sendo o clínico, social e econômico, além de ser enfatizado que a qualquer tempo o Programa pode ser descontinuado. O Colegiado manifestou sobre a Meta 2 - Manter os percentuais de custeio abaixo da média dos 04 anos, registrando o entendimento de que a Meta deve ser no sentido de baixar os percentuais de custeio, foi explicado que este indicador demonstra a evolução do percentual de custeio pelo Serpro, que deve ser abaixo da média dos últimos 4 anos (39,04%). Foi esclarecido que se trata da média e que o custeio acumulado até julho/2022 foi de 27%, com variações mensais, além de ter sido informado que a exigência legal é que o custeio pela empresa não ultrapasse 50%. O Colegiado registrou ciência do assunto.

7. ACOMPANHAR OS PROCESSOS JURÍDICOS ESTRATÉGICOS - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º) - Por deliberação do Colegiado esse assunto foi transferido para a próxima reunião.

8. ACOMPANHAR O PROGRAMA SERPRO CORPORATE VENTURE DO 3º TRIMESTRE DE 2022 - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º)

9. APROVAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL DO

SERPRO - Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 044_2022 Política de Investimento Social assinada; (ii) Apresentação da Política Investimento Social Serpro; (iii) ISE2021 - Julho 2021 - CS_INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO E CIDADANIA CORPORATIVA-VF; (iv) ISE2021 - Julho 2021 - CS_DIREITOS HUMANOS E RELACOES COM A COMUNIDADE-VF; (v) Política de Investimento Social de Furnas; (vi) Diretrizes de Investimento Social do Banco do Brasil; (vii) Extrato da Ata da 6ª RDE de 14.10.2022 (Item 1) e (viii) Minuta de Deliberação da Política de Investimentos Sociais do Serpro. Os documentos disponibilizados submetem à aprovação do Conselho de Administração

a Política de Investimento Social do Serpro. Foi contextualizado sobre os benefícios da Política a ser aprovada, destacando o Alinhamento às comunidades; as boas práticas de gestão de projetos; a Colaboração na construção de políticas e agendas coletivas de sustentabilidade; o alinhamento de investimentos ao ecossistema empresarial e estatal e Organização dos investimentos sociais do Serpro. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a Política de Investimento Social, mediante as alterações aqui registradas: 9.1 - no Item 5.2 da Deliberação, seja retirada a palavra auditoria, com a revisão da frase: "A empresa realizará auditoria sobre os resultados e gestão das iniciativas apoiadas"; foi solicitado ainda que: 9.2 - Seja prevista na Política de Investimento Social ações de transparência dos resultados, inclusive com a previsão de registro no Relatório Integrado Anual e no Portal da Empresa, além de solicitar que: 9.3 - seja inserida a definição de Programa de Investimento Social, na referida Política. 10.

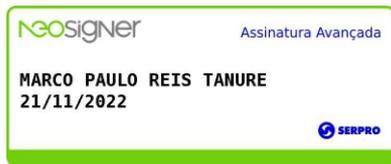
APROVAR A POLÍTICA DE INDICAÇÃO E SUCESSÃO DO SERPRO. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 045_2022 Indicação e Sucessão assinada; (ii) Apresentação_Política_Indicação_Sucessão; (iii) Minuta de Deliberação GC 021_2022 - Política Indicação Sucessão e Anexo; (iv) Parecer Jurídico_0799_2022_DP_política_indicação_sucessão; (v) Quadro De_Para_CPE_Política_Indicação_Sucessão; (vi) Nota_Tecnica_297_2022; (vii) Extrato da Ata da 37ª RDO de 14.09.2022 (Item 3) e (ix) Deliberação GE 016 2020 (que será cancelada). Os documentos disponibilizados submetem à aprovação do Conselho de Administração a Política de Indicação e Sucessão do Serpro. Foi dado ciência ao colegiado sobre a proposta, observadas as disposições legais, estatutárias e normativas, além das boas práticas de mercado aplicáveis. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes, a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, mediante o atendimento das recomendações apontadas pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme registros na ata da 21ª RCPE de 2022. 11.

APROVAR A REVISÃO DA DELIBERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ALÇADAS - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 046_2022 Alçadas Financeiras assinada; (ii) Apresentação_De_Para_Deliberação_Alçadas_Financeiras; (iii) Minuta de Deliberação - Delegação de Competências e Alçadas; (iv) NT nº 262-2022; (v) NT nº 331-2022; (vi) Extrato da Ata da 6ª RDE de 14.10.2022 (Item 2) e (vii) Deliberação GE 012 2021 (que será

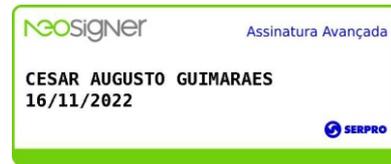
substituída). Os documentos submetem à aprovação do Conselho de Administração a revisão da Deliberação de Competências e Alçadas. Foram demonstradas as alterações e inclusões na propostas para Deliberação de competências e alçadas nos assuntos: Alterações: (a) Autorizar a concessão de patrocínios e/ou negociação de Apoio Institucional a eventos de responsabilidade de terceiros; (b) Autorizar a contratação de bens, serviços e a execução de obras, bem como, aditamentos e rescisões de contratos de despesa, acordos de cooperação, instrumentos congêneres, termos de credenciamento e uso temporário de áreas ou bens imóveis; c) Relevar ou autorizar a redução de multas e ressarcimento a danos, com possibilidade de conversão em bens e serviços, após justificada necessidade real e a vantagem do preço correspondente; (d) Autorizar a baixa de créditos prescritos, bem como a baixa de créditos motivada por cancelamento parcial (GLOSA) ou total do serviço prestado a clientes, considerando o valor a ser baixado; (e) Relevar a atualização monetária gerada por atraso de pagamento pelos clientes, encargos moratórios–multas e juros, considerando o valor a ser relevado; (f) Autorizar cancelamento de nota fiscal, nos casos previstos pelo Fisco e (g) Autorizar o cancelamento de nota fiscal, nos casos de equívocos de bilhetagem ou consumo excessivo indevido. Propostas de inclusões: (h) Assinar instrumentos negociais com previsão de investimento Serpro aderentes à Estratégia para Alavancagem de Venda de Novos Negócios, aprovada pela Diretoria Executiva e (i) Autorizar patrocínio e projetos ou ações de Investimentos Sociais na modalidade de apoio financeiro. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a Revisão da Deliberação de Alçadas e Competências, mediante a seguinte revisão do documento com os ajustes solicitados: 11.1: **Item (a)** que o valor seja alterado de R\$ 226.000,00 para R\$ 250.000,00; **Item (b)** - seja previsto 130 milhões de reais, para OPEX, 50 milhões de reais, para CAPEX e 50 milhões de reais para aditamentos e outros; **Item (d)** - seja atualizado para até 3 milhões de reais para contratos de receita da RFB e STN e 1,5 milhão de reais para os demais clientes do mercado público e privado; **item h** - retirar o termo “alavancagem” da redação e que o valor total no ano exercício seja definido em 40 milhões de reais com limite de 10 milhões por instrumento; **item (i)** - seja alterado para 250 mil reais, condicionado à aprovação da Política de Investimento Social.

12. ASSUNTOS GERAIS - Na impossibilidade de realizar a 11ª Reunião Ordinária no dia 28 de novembro de 2022, a partir das 8h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília, foi deliberado que a nova data será

definida posteriormente, pelo colegiado. **13. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h45 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



MARCO PAULO REIS TANURE
Presidente do Conselho



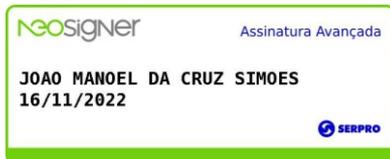
CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES
Conselheiro



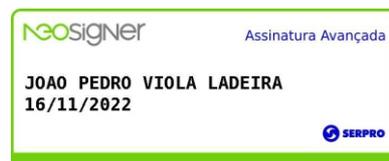
DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro



FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ
Conselheiro



JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro



JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro Independente



RAFAEL BICCA MACHADO
Conselheiro Independente



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva